

Lei nº 817, de 22 de Abril de 1957

Autoriza aceitação de doação de terreno

A Câmara Municipal de Pólo Alto, decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º: Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, por doação que faz, o seu proprietário Sr. Ernesto Diálogo, o lote de uma casa aberta nos terrenos de sua propriedade, com as seguintes características: parte da Rua União do Rio Branco, onde mede 5,70 metros de largura, medindo 50 metros de comprimento, por 10 metros de largura nos fundos, onde do braço esquerda, medindo 10 metros de largura por 40 metros até os fundos.

Artigo 2º: Realizada essa doação mediante escritura pública, ficará a mesma denominada Terraço União do Rio Branco, ficando imediatamente entregue ao público e isento de impostos por 5 anos os lotes não vendidos, mesmo que venham posteriormente pertencer a terceiros.

Artigo 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pólo

Feito, em 22 de Abril de 1957.
Lanus Maximus
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura
em 22 de Abril de 1957
Ezequiel Goli
Secretário